

ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

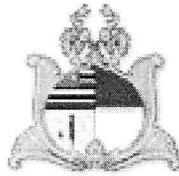
QUARTA CÂMARA CÍVEL

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA

ATA DA SESSÃO DO DIA 25 DE MAIO DE 2021.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às nove horas, na Sala de Sessões das Câmaras Cíveis deste Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA, foi aberta a sessão da QUARTA CÂMARA CÍVEL. Presentes os Senhores Desembargadores: MARCELO CARVALHO SILVA, MARCELINO CHAVES EVERTON, JAIME FERREIRA DE ARAÚJO, JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA. O(A) Procurador(a) de Justiça: PAULO ROBERTO SALDANHA RIBEIRO e o(a) Secretário(a): KALMARK AMORIM DE SOUSA. Aprovada a Ata da sessão anterior. JULGAMENTOS: 1-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Embargos | Embargos de Declaração Cível PROCESSO N.º 015169/2020 AO ACÓRDÃO N.º 2828892020, PROFERIDO NOS AUTOS DO(A) PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível N.º 0009723-65.2015.8.10.0001; Embargante:TELEFONICA BRASIL S/A(); Advogado(a): FELIPE ESBROGLIO DE BARROS LIMA; Embargado:DBL INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS E EMBALAGENS LTDA(); Advogado(a): ALEXANDRE PIMENTA DA ROCHA DE CARVALHO, GABRIEL SANTOS CORDEIRO DE ANDRADE, ELIANA COSTA SOUSA Relator: Des. MARCELINO CHAVES EVERTON ; "A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR. O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NÃO FUNCIONA NA MATÉRIA DE EMBARGOS.". 2-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Embargos | Embargos de Declaração Cível PROCESSO N.º 023125/2020 AO ACÓRDÃO N.º 2846422020, PROFERIDO NOS AUTOS DO(A) PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível N.º 0031079-92.2010.8.10.0001; Embargante:ESTADO DO MARANHAO(); Procurador(a)(es): ANGELUS EMILIO MEDEIROS DE AZEVEDO MAIA; Embargado:MARIA ELZIDA SANTOS SOUSA(); Advogado(a): JARDEL DA ROCHA MOREIRA, THAYS DA SILVA NASCIMENTO Relator: Des. MARCELINO CHAVES EVERTON ; "A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR. O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NÃO FUNCIONA NA MATÉRIA DE EMBARGOS.". 3-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Embargos | Embargos de Declaração Cível PROCESSO N.º 023415/2019 AO ACÓRDÃO N.º 2479992019, PROFERIDO NOS AUTOS DO(A) PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível N.º 0004490-07.2017.8.10.0102; Embargante:MUNICIPIO DE SITIO NOVO/MA(); Advogado(a): EDMILSON FRANCO DA SILVA; Embargado:MARIA DIVINA DA SILVA MARINHO(); Advogado(a): BENEDITO JORGE GONÇALVES DE LIRA Relator: Des. MARCELINO CHAVES EVERTON ; "A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR. O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NÃO FUNCIONA NA MATÉRIA DE EMBARGOS.". 4-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Embargos | Embargos de Declaração Cível PROCESSO N.º 020290/2020 AO ACÓRDÃO N.º 2493452019, PROFERIDO NOS AUTOS DO(A) PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível N.º 0014505-95.2015.8.10.0040; Embargante:SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A(); Advogado(a): LARA PONTES E NERY ADVOGADOS; Embargado:ROMULO LOPES(); Advogado(a): HELENO MOTA E SILVA Relator: Des. MARCELINO CHAVES EVERTON ; "A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR. O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NÃO FUNCIONA NA MATÉRIA DE EMBARGOS.". 5-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Embargos | Embargos de Declaração Cível PROCESSO N.º 011479/2020 AO ACÓRDÃO N.º 2708882020, PROFERIDO NOS AUTOS DO(A) PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível N.º 0026056-34.2011.8.10.0001; Embargante:LUIS ANTONIO CUPIDO DA SILVA MACHADO(); Advogado(a): PEDRO EDUARDO RIBEIRO DE CARVALHO; Embargante:FABIANY PEREIRA VELOSO(); Embargado:LOURINALDO SERRA ARAUJO(); Advogado(a): SIRGENE RODRIGUES SOUSA Relator: Des. MARCELINO CHAVES EVERTON ; "A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR. O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NÃO FUNCIONA NA MATÉRIA DE EMBARGOS.". 6-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Embargos | Embargos de Declaração Cível PROCESSO N.º 054691/2016 AO ACÓRDÃO N.º 1920332016, PROFERIDO NOS AUTOS DO(A) PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível N.º 0029570-24.2013.8.10.0001; Embargante:EDNEILA SOUSA COSTA(); Advogado(a): THIAGO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA; Embargado:ESTADO DO MARANHÃO(); Procurador(a)(es): AUGUSTO ARISTOTELES MATOES BRANDAO Relator: Des. MARCELINO CHAVES EVERTON ; "A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR. O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NÃO FUNCIONA

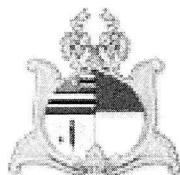




ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

NA MATÉRIA DE EMBARGOS.". 7-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0013744-55.2013.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 064086/2015 - SÃO LUÍS; Apelante:ESTADO DO MARANHAO; Procurador(a)(es): SERGIO TAVARES; Apelado:ELIADE MOREIRA LICAR; Advogado(a): DULCINEIDE DOS REMÉDIOS MORAES REGO Relator: Des. MARCELINO CHAVES EVERTON ; "ADIADO O JULGAMENTO PARA REPUBLICAÇÃO, POIS SE TRATA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E NÃO DE APELAÇÃO CÍVEL COMO INFORMADO NA PAUTA.". 8-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0055519-16.2014.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 004116/2019 - SÃO LUÍS; (1º Apelante):THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO((1º Apelante)); Advogado(a): POLLYANA MARIA GAMA VAZ SOUSA; (2º Apelante): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL((2º Apelante)); Procurador Geral de Justiça: LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO; (1º Apelado): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL((1º Apelado)); Procurador Geral de Justiça: LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO; (2º Apelado):THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO((2º Apelado)); Advogado(a): POLLYANA MARIA GAMA VAZ SOUSA Relator: Des. MARCELINO CHAVES EVERTON ; "ADIADO O JULGAMENTO PARA REPUBLICAÇÃO, POIS SE TRATA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E NÃO APELAÇÃO CÍVEL COMO INFORMADO NA PAUTA.". 9-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0024309-10.2015.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 051441/2017 - SÃO LUÍS; Apelante:TELEMAR NORTE LESTE SA(); Advogado(a): MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA, RÔMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS; Apelado:MARIA DOMINGAS DA SILVA ARAUJO; Advogado(a): FRANCARLOS DINIZ RIBEIRO Relator: Des. JAIME FERREIRA DE ARAÚJO ; "ADIADO O JULGAMENTO PARA REPUBLICAÇÃO, POIS SE TRATA DE AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL E NÃO APELAÇÃO CÍVEL COMO INFORMADO NA PAUTA.". 10-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0002622-25.2017.8.10.0027 PROTOCOLO N.º 026320/2018 - BARRA DO CORDA; Apelante:COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR; Advogado(a): TIAGO JOSÉ FEITOSA DE SÁ; Apelado:REURY SILVA CHAVES; Advogado(a): JOSE CARLOS RABELO BARROS JUNIOR Relatora: Des. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA ; "RETIRADO DE PAUTA PARA DEVOLUÇÃO A DISTRIBUIÇÃO, PARA QUE SEJA REFEITO O CADASTRO DO PROCESSO, POIS NÃO ESTÁ DISCRIMINANDO O PRIMEIRO E O SEGUNDO APELANTE NO SISTEMA, CONFORME INFORMAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO.". 11-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Embargos | Embargos de Declaração Cível PROCESSO N.º 007770/2020 AO ACÓRDÃO N.º 2705392020, PROFERIDO NOS AUTOS DO(A) PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível N.º 0000861-34.2015.8.10.0057; Embargante:ATENIR RIBEIRO MARQUES(); Advogado(a): ODINO FARIAS DE AZEVEDO JUNIOR; Embargado:MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MARANHAO(); Promotor(a)(es): LUCIO LEONARDO F GOMES Relator: Des. MARCELINO CHAVES EVERTON ; "A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR. O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL JÁ COMO EMBARGANTE NÃO HÁ NECESSIDADE DE FAZER QUALQUER REFERÊNCIA.". 12-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Embargos | Embargos de Declaração Cível PROCESSO N.º 014785/2020 AO ACÓRDÃO N.º 2826812020, PROFERIDO NOS AUTOS DO(A) PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível N.º 0032757-40.2013.8.10.0001; Embargante:ANDALUZA MORAES CHAVES AGUIAR RAMOS(); Advogado(a): FERNANDA MEDEIROS PESTANA TEIXEIRA, THIAGO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA; Embargado:ESTADO DO MARANHAO(); Procurador(a)(es): SERGIO TAVARES Relator: Des. MARCELINO CHAVES EVERTON ; "A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR. O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NÃO FUNCIONA NA MATÉRIA.". 13-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Remessa Necessária Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0022320-03.2014.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 023551/2018 - SÃO LUÍS; Remetente:JUIZO DE DIREITO DA QUARTA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO LUÍS(); Requerente:LUNA DE ARAUJO DA SILVA; Advogado(a): YURI FERNANDO FREITAS DE OLIVEIRA; Requerido:ESTADO DO MARANHAO; Procurador(a)(es): OSCAR CRUZ MEDEIROS JÚNIOR Relator: Des. MARCELINO CHAVES EVERTON ; "A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, VOTOU PELO PARCIAL PROVIMENTO DA REMESSA, NOS TERMOS DO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR. O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL MANIFESTOU-SE CONTRARIAMENTE PELO DESPROVIMENTO DA REMESSA.". 14-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0037629-64.2014.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 042049/2019 - SÃO LUÍS; Apelante:ESTADO DO MARANHAO; Procurador(a)(es): CARLOS SANTANA LOPES; Apelado:MARIA IRIS COSTA OSORIO ROCHA; Advogado(a): HELENALDO SOARES DE CARVALHO Relator: Des. MARCELINO CHAVES EVERTON ; "A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR. O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL OPINOU CONTRARIAMENTE PELO CONHECIMENTO E PROVIMENTO.". 15-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Embargos | Embargos de Declaração Cível PROCESSO N.º 023419/2019 AO ACÓRDÃO N.º 2480002019, PROFERIDO NOS AUTOS DO(A) PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível N.º 0004607-95.2017.8.10.0102; Embargante:MUNICIPIO DE SITIO NOVO/MA(); Advogado(a): EDMILSON FRANCO DA SILVA; Embargado:MARIA

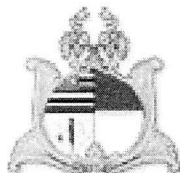




ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

LUCIDALVA SILVA PEREIRA(); Advogado(a): BENEDITO JORGE GONÇALVES DE LIRA Relator: Des. MARCELINO CHAVES EVERTON ; "A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR. O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NÃO FUNCIONA NA MATÉRIA DE EMBARGOS.". 16-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Embargos | Embargos de Declaração Cível PROCESSO N.º 020768/2020 AO ACÓRDÃO N.º 2904142020, PROFERIDO NOS AUTOS DO(A) PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível N.º 0008785-12.2011.8.10.0001; Embargante: BRADESCO SEGUROS S/A(); Advogado(a): ALVARO LUIZ DA COSTA FERNANDES; Embargado: ESA E VSA REPRESENTADAS POR MARIA DA SILVA ALMEIDA(); Embargado: HELENA DA SILVA DE ALMEIDA(); Advogado(a): IVALDO CASTELO BRANCO SOARES JUNIOR Relator: Des. MARCELINO CHAVES EVERTON ; "A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR. O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NÃO FUNCIONA NA MATÉRIA DE EMBARGOS.". 17-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Embargos | Embargos de Declaração Cível PROCESSO N.º 020409/2020 AO ACÓRDÃO N.º 2904262020, PROFERIDO NOS AUTOS DO(A) PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível N.º 0000738-93.2014.8.10.0114; Embargante: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A(); Advogado(a): ALVARO LUIZ DA COSTA FERNANDES; Embargado: JULIANA GUIDA DO NASCIMENTO(); Advogado(a): JOSELINE DE ALMEIDA FREITAS Relator: Des. MARCELINO CHAVES EVERTON ; "A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS MODIFICATIVOS, NOS TERMOS DO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR. O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NÃO FUNCIONA NA MATÉRIA DE EMBARGOS.". 18-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Embargos | Embargos de Declaração Cível PROCESSO N.º 020845/2020 AO ACÓRDÃO N.º , PROFERIDO NOS AUTOS DO(A) PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível N.º 0003399-18.2014.8.10.0123; Embargante: BANCO DO BRADESCO S/A(); Advogado(a): WILSON SALES BELCHIOR; Embargado: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS REIS COSTA(); Advogado(a): JOSE MARCIO DA SILVA PEREIRA Relator: Des. MARCELINO CHAVES EVERTON ; "A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR. O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NÃO FUNCIONA NA MATÉRIA DE EMBARGOS.". 19-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Embargos | Embargos de Declaração Cível PROCESSO N.º 022337/2020 AO ACÓRDÃO N.º 2835112020, PROFERIDO NOS AUTOS DO(A) PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível N.º 0000453-85.2013.8.10.0001; Embargante: MUNICIPIO DE SAO LUIS(); Procurador do Município: RAFAEL KRIEK LUCENA CAVALCANTI; Embargado: ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD (); Advogado(a): EDNA MARIA PEREIRA RAMOS COSTA, JOANA D'ARC SANTIAGO RABELO - OAB/MA 3793 Relator: Des. MARCELINO CHAVES EVERTON ; "A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR. O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NÃO OPINA NA MATÉRIA.". 20-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0008350-13.2014.8.10.0040 PROTOCOLO N.º 000411/2020 - IMPERATRIZ; Apelante: INSTITUTO SUL MARANHENSE DE DEFESA DO CONSUMIDOR - IDECTINS; Advogado(a): EDMAR DE OLIVEIRA NABARRO; Apelado: IMPERIAL SHOPPING CENTER; Advogado(a): FERNANDO ANTONIO DA SILVA FERREIRA, FLAVIA REGINA DE MIRANDA MOUSINHO FAVORETTO, JEANNY SANTOS SARAIVA Relator: Des. MARCELINO CHAVES EVERTON ; "A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, NEGOU PROVIMENTO A APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR. O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NÃO OPINOU.". 21-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Embargos | Embargos de Declaração Cível PROCESSO N.º 001369/2021 AO ACÓRDÃO N.º 2988552020, PROFERIDO NOS AUTOS DO(A) PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível N.º 0000301-61.2016.8.10.0056; Embargante: AUDAX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS(); Advogado(a): DANIEL BLIKSTEIN; Embargado: DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA(); Advogado(a): MARIA AUCIMERE SOARES FLORENTINO, JOEL DANTAS DOS SANTOS Relator: Des. MARCELINO CHAVES EVERTON ; "A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR. O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NÃO FUNCIONA NA MATÉRIA DE EMBARGOS.". 22-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Embargos | Embargos de Declaração Cível PROCESSO N.º 003593/2020 AO ACÓRDÃO N.º , PROFERIDO NOS AUTOS DO(A) PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível N.º 0037784-33.2015.8.10.0001; Embargante: MOTA MACHADO & OREGON SPE XVI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA(); Advogado(a): BRUNO ROCIO ROCHA; Embargado: THIAGO GONZALEZ BOUCINHAS(); Advogado(a): THIAGO GONZALEZ BOUCINHAS; Embargado: RHAVELLY CAVALCANTI MARTINS DE ARAUJO BOUCINHAS() Relator: Des. JAIME FERREIRA DE ARAÚJO ; "O DESEMBARGADOR JAIME FERREIRA DE ARAÚJO PEDE E COMUNICA, AOS SENHORES ADVOGADOS E AOS INTERESSADOS, O ADIAMENTO DO JULGAMENTO NÃO PELA FALTA DO VOTO, MAS EM DECORRÊNCIA DA PUBLICAÇÃO ERRÔNEA DA PAUTA, PORQUE É AGRAVO INTERNO E NÃO EMBARGOS DE

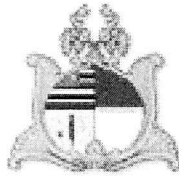




ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECLARAÇÃO.". 23-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0032192-08.2015.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 000171/2020 - SÃO LUÍS; Apelante: GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA; Advogado(a): ANTONIA FEITOSA RODRIGUES DE GOES, CARLA REGINA CUNHA DOS SANTOS MORAIS; Apelado: AMERICAN EXPRESS DO BRASIL TEMPO LTDA; Advogado(a): RUBENS GASPAR SERRA Relator: Des. MARCELO CARVALHO SILVA ; "A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO A APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR. O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NÃO OPINOU.". 24-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0001537-53.2012.8.10.0035 PROTOCOLO N.º 017344/2020 - COROATÁ; Apelante: EDVAN FERREIRA PEÇAS E ACESSORIOS; Advogado(a): ALZIRA HELENA DOS REIS MATOS; Apelado: MOTOCA - MOTORES TOCANTINS LTDA; Advogado(a): GIOVANA COLAVITE DEITOS VILELA Relator: Des. MARCELO CARVALHO SILVA ; "A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, DEU PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO APENAS PARA MANTER A IMPROCEDÊNCIA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR. O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NÃO OPINOU.". 25-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0002487-74.2013.8.10.0052 PROTOCOLO N.º 021704/2020 - PINHEIRO; Apelante: BUNGE ALIMENTOS S/A; Advogado(a): JOAQUIM MANHÃES MOREIRA; Apelado: J C NUNES E CIA LTDA - SUPER AGROPAN; Advogado(a): ANTONIO EDUARDO SILVA MENDES, LUIS ALBERTO AVELAR DOS SANTOS Relator: Des. MARCELO CARVALHO SILVA ; "A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, DEU PROVIMENTO PARCIAL A APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR. O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NÃO OPINOU.". 26-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0000154-27.2013.8.10.0028 PROTOCOLO N.º 018373/2019 - BURITICUPU; (1º Apelante): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A((1º Apelante)); Advogado(a): CARINE DE SOUSA FARIAS; (2º Apelante): DALTON DE ANDRADE VIDAL((2º Apelante)); Advogado(a): LARA PONTES E NERY ADVOGADOS; (1º Apelado): DALTON DE ANDRADE VIDAL; Advogado(a): LARA PONTES E NERY ADVOGADOS; (2º Apelado): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A; Advogado(a): CARINE DE SOUSA FARIAS Relator: Des. MARCELO CARVALHO SILVA ; "A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, DEU PROVIMENTO PARCIAL AO 1º APELO E NEGOU PROVIMENTO AO 2º APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR. O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NÃO OPINOU.". 27-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0037314-02.2015.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 020943/2020 - SÃO LUÍS; (1º Apelante): IPAM- INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE SAO LUIS((1º Apelante)); Advogado(a): FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO ABREU; (2º Apelante): ANTONIA FATIMA UTTA FERREIRA((2º Apelante)); Advogado(a): ANTONIO CARLOS ARAUJO FERREIRA, KARLIANE MINELY NEPOMUCENO SILVA; (2º Apelante): ANTONIA DO ESPIRITO SANTO SILVA COSTA((2º Apelante)); (2º Apelante): FATIMA ARAUJO MUSSURY PEREIRA((2º Apelante)); (2º Apelante): FRANCISCA DAS CHAGAS DUTRA CARDOSO((2º Apelante)); (2º Apelante): ELISABETE MARTINHA LOPES SOUSA((2º Apelante)); (1º Apelado): ANTONIA FATIMA UTTA FERREIRA; Advogado(a): ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO FERREIRA, KARLIANE MINELY NEPOMUCENO SILVA; (1º Apelado): ANTONIA DO ESPIRITO SANTO SILVA COSTA((1º Apelado)); (1º Apelado): FATIMA ARAUJO MUSSURY PEREIRA; Advogado(a): ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO FERREIRA; (1º Apelado): ELISABETE MARTINHA LOPES SOUSA((1º Apelado)); (1º Apelado): FRANCISCA DAS CHAGAS DUTRA CARDOSO; Advogado(a): ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO FERREIRA; (2º Apelado): IPAM- INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE SAO LUIS((2º Apelado)); Advogado(a): FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO ABREU Relator: Des. MARCELO CARVALHO SILVA ; "A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, NEGOU PROVIMENTO AO 1º APELO. NEGADO PROVIMENTO AOS APELOS DOS SERVIDORES. ADOTADO O PARECER DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, NOS TERMOS DO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR. O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL OPINOU NO MESMO SENTIDO.". 28-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0000088-91.2007.8.10.0049 PROTOCOLO N.º 021705/2016 - PAÇO DO LUMIAR; Apelante: GILBERTO SILVA DA CUNHA SANTOS AROSO; Advogado(a): ABDON CLEMENTINO DE MARINHO; Apelado: MINISTERIO PUBLICO ESTADO DO MARANHAO; Promotor(a)(es): GABRIELA BRANDAO DA COSTA TAVERNARD Relatora: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA ; "A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, NEGOU PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR. O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL OPINOU PELO CONHECIMENTO E IMPROVIMENTO.". 29-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0002052-59.2014.8.10.0022 PROTOCOLO N.º 040071/2018 - AÇAILÂNDIA; Apelante: MUNICIPIO DE AÇAILÂNDIA - MA; Procurador Geral do Município: SAULO ROBERTO OLIVEIRA VIEIRA; Apelado: LABORATORIO FARMACIA L J LTDA - ME; Advogado(a): RENAN RODRIGUES SORVOS Relatora: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA ; "A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, NEGOU PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA. O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL OPINOU DE FORMA FUNDAMENTADA PELO CONHECIMENTO E PROVIMENTO.". 30-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos |





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0025664-89.2014.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 030460/2015 - SÃO LUÍS; Apelante:JOÃO JERONIMO ALBUQUERQUE FERREIRA; Advogado(a): THAYSA FERREIRA VITORIANO, ANDREA PEREIRA FERREIRA; Apelado:LUCIA HELENA SARAIVA DE OLIVEIRA; Advogado(a): RAIMUNDO FERREIRA MARQUES, ANTONIO CARLOS CARVALHO LIMA, JULIANA MARQUES VALE Relatora: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA ; "A CÂMARA, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, DEU PROVIMENTO PARCIAL AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA. O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL MODIFICOU EM BANCA PARA ACOMPANHAR O VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA.". 31-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0031153-10.2014.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 052098/2015 - SÃO LUÍS; (1º Apelante):HERBERTH PEREIRA FONTINELE; Advogado(a): MARCUS MOREIRA LIMA SOARES, THALES DYEGO DE ANDRADE COELHO; (2º Apelante):MARIA ZELIA CASTRO BATISTA; Advogado(a): RUTE FERREIRA MACEDO; (1º Apelado):MARIA ZELIA CASTRO BATISTA((1º Apelado)); Advogado(a): RUTE FERREIRA MACEDO; (2º Apelado):HERBERTH PEREIRA FONTINELE((2º Apelado)); Advogado(a): MARCUS MOREIRA LIMA SOARES, THALES DYEGO DE ANDRADE COELHO Relatora: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA ; "A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, DEU PROVIMENTO AO 1º APELO E DESPROVIMENTO DO 2º APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA. O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NÃO OPINOU.". 32-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0036924-42.2009.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 004111/2018 - SÃO LUÍS; Apelante:COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO-CEMAR; Advogado(a): LUCIMARY GALVÃO LEONARDO GARCÊS, MARCUS STEFANO GARCIA COSTA; Apelado:JORGE DIEGUES CATEB; Advogado(a): CELSO AYRES ANCHIETA FILHO Relatora: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA ; "A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, DEU PROVIMENTO PARCIAL AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA. O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NÃO OPINOU.". 33-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0001280-45.2013.8.10.0115 PROTOCOLO N.º 015388/2018 - ROSÁRIO; (1º Apelante):ANDREA PEREIRA DE SOUSA; Defensor Público: ENIS VIEGAS DE SOUZA AGUIAR; (1º Apelante):CLEBERSON SILVA DIAS; (1º Apelante):DEUZUITA RODRIGUES DO NASCIMENTO; (1º Apelante):FILOMENA MARIA OLIVEIRA SILVA; (1º Apelante):HILTON PAULO RODRIGUES SILVESTRE; (1º Apelante):JOAO RAIMUNDO SILVA; (1º Apelante):JOSE MAXIMIANO MENDES; (1º Apelante):MARIA DE FATIMA RODRIGUES; (1º Apelante):MARIA DE RIBAMAR PEREIRA; (1º Apelante):MARIA DO SOCORRO GOMES SALES; (1º Apelante):MAURIZETE GOMES SANTOS; (2º Apelante):COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO-CEMAR; Advogado(a): MARCO ANTONIO COELHO LARA, INDIRA MELO MOTA, VINICIUS CESAR SANTOS DE MORAES, ANTONIO NERY DA SILVA JUNIOR, LARA PONTES E NERY ADVOGADOS; (1º Apelado):COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHÃO-CEMAR((1º Apelado)); Advogado(a): MARCO ANTONIO COELHO LARA, VINICIUS CESAR SANTOS DE MORAES, LARA PONTES E NERY ADVOGADOS, ANTONIO NERY DA SILVA JUNIOR, INDIRA MELO MOTA AMORIM; (2º Apelado):ANDREA PEREIRA DE SOUSA((2º Apelado)); Defensor Público: ENIS VIEGAS DE SOUZA AGUIAR; (2º Apelado):CLEBERSON SILVA DIAS((2º Apelado)); (2º Apelado):DEUZUITA RODRIGUES DO NASCIMENTO((2º Apelado)); (2º Apelado):FILOMENA MARIA OLIVEIRA SILVA((2º Apelado)); (2º Apelado):HILTON PAULO RODRIGUES SILVESTRE((2º Apelado)); (2º Apelado):JOAO RAIMUNDO SILVA((2º Apelado)); (2º Apelado):JOSE MAXIMIANO MENDES((2º Apelado)); (2º Apelado):MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES((2º Apelado)); (2º Apelado):MARIA DE RIBAMAR PEREIRA((2º Apelado)); (2º Apelado):MARIA DO SOCORRO GOMES SALES((2º Apelado)); (2º Apelado):MAURIZETE GOMES SANTOS((2º Apelado)) Relatora: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA ; "A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, DEU PROVIMENTO PARCIAL AOS PRIMEIROS APELOS E NEGADO PROVIMENTO AO SEGUNDO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA. O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NÃO OPINOU.". 34-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0002111-30.2016.8.10.0102 PROTOCOLO N.º 015228/2019 - MONTES ALTOS; (1º Apelante):ANTONIO SERGIO MIRANDA GOMES; Advogado(a): JOSE ALVES DE ARAUJO; (2º Apelante):MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS-MA; Advogado(a): JULIANNE MACEDO RODRIGUES; (1º Apelado):MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS-MA((1º Apelado)); Advogado(a): JULIANNE MACEDO RODRIGUES; (2º Apelado):ANTONIO SERGIO MIRANDA GOMES((2º Apelado)); Advogado(a): JOSE ALVES DE ARAUJO Relatora: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA ; "A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, DEU PARCIAL PROVIMENTO AO 1º APELO E NEGOU PROVIMENTO AO 2º APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA. O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL OPINOU PELO PROVIMENTO PARCIAL AO 1º APELANTE E DESPROVIMENTO AO APELO DO MUNICIPIO DE MONTES ALTOS.". 35-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0000214-61.2013.8.10.0040 PROTOCOLO N.º 039139/2015 - IMPERATRIZ; (1º Apelante):LAIRCE MOREIRA NUNES; Advogado(a): MARCOS VENICIUS DA SILVA, GABRIEL MENDES DOS SANTOS; (2º Apelante):TELEMAR NORTE LESTE SA OI FIXO((2º Apelante)); Advogado(a): MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA, RÔMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS; (1º Apelado):TELEMAR NORTE LESTE SA OI FIXO((1º Apelado)); Advogado(a): MARIO JORGE MENESCAL





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DE OLIVEIRA, RÔMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS; (2º Apelado):LAIRCE MOREIRA NUNES((2º Apelado)); Advogado(a): MARCOS VENICIUS DA SILVA, GABRIEL MENDES DOS SANTOS Relatora: Des. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA ; "A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, NEGOU PROVIMENTO AOS APELOS, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA. O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NÃO OPINOU.". 36-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0002396-20.2017.8.10.0027 PROTOCOLO N.º 017669/2018 - BARRA DO CORDA; (1º Apelante):ELIANA DOS SANTOS BARBOSA; Advogado(a): HELIO RODRIGUES DIAS; (2º Apelante):COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR; Advogado(a): TIAGO JOSÉ FEITOSA DE SÁ; (1º Apelado):COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR((1º Apelado)); Advogado(a): TIAGO JOSE FEITOSA DE SA; (2º Apelado):ELIANA DOS SANTOS BARBOSA((2º Apelado)); Advogado(a): HELIO RODRIGUES DIAS Relatora: Des. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA ; "A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, DEU PROVIMENTO AO 2º APELO E NEGOU PROVIMENTO AO 1º APELO, NOS TERMOS DO VOTO DE SUA EXCELÊNCIA A DESEMBARGADORA RELATORA. O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NÃO OPINOU.". 37-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0002681-63.2015.8.10.0033 PROTOCOLO N.º 027022/2019 - COLINAS; Apelante:DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO MARANHÃO - DETRAN/MA; Advogado(a): JOSE ANSELMO DOS REIS FREITAS NETO; Apelado:IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA; Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE AQUINO JUNIOR Relatora: Des. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA ; "A CÂMARA, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, DEU PROVIMENTO PARCIAL PARA EXCLUIR O DETRAN DO POLO PASSIVO E DE ACORDO COM O VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA REDUZIR O VALOR DOS DANOS MORAIS PARA R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). ADEQUADO O VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA AO VOTO DO DESEMBARGADOR JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO E VOTANDO FAVORÁVEL AO VOTO DA DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA E DO DESEMBARGADOR JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO COM ESTES ADENDOS. O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NÃO OPINOU.".

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente encerrou a Sessão do que foi lavrado a presente ata, que aprovada, será assinada. Eu, KALMARK AMORIM DE SOUSA, secretariei e escrevi. Está conforme o original.

COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS, em São Luís, 25 de maio de 2021.

Des(a). MARCELO CARVALHO SILVA

PRESIDENTE DAS QUARTA CÂMARA CÍVEL